



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3851 ENT.: 3793 PROC. Nº:	05/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1119/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício datado de 05 de julho, do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
N.º: 706
ENT.: 679
PROC. N.º:

SUA COMUNICAÇÃO DE
04/02/2013

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 679
PROC. N.º: 08.06.04

DATA
05/07/2013

ASSUNTO: Pergunta n.º 1119/XII/2.ª de 04 de fevereiro de 2013

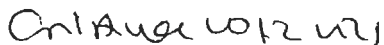
Tendo em vista permitir dar resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

No período decorrido entre o último trimestre de 2011 e o primeiro trimestre de 2012, a Autoridade Tributária e Aduaneira procedeu a diversas alterações no sistema informático que gere a liquidação e cobrança do Imposto sobre o valor Acrescentado.

Por parte dos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), foram tomadas as medidas consideradas necessárias a obviar os constrangimentos que decorreram para os contribuintes das alterações atrás referidas. De acordo com a informação da AT, na presente data estão já regularizadas todas as situações identificadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Cristina Sofia Dias

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3793

Data 05 / 07 / 2013